



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO
ALUNO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

Nº 10/2019

**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PGSC) no âmbito do Projeto "Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital" informa aos interessados que estarão abertas, no período de 13 a 30 de Agosto de 2019, inscrições para o credenciamento de alunos para atuarem neste projeto por período máximo de cinco anos, dependendo do desempenho. Na oportunidade, será selecionado aluno que atue nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com os critérios definidos abaixo. Os interessados deverão entregar os documentos solicitados, no horário de 08:00 às 14:00 no período de 13 a 20 de agosto de 2019 e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a partir do dia 21 de agosto de 2019 na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**, Rua Barão de Itapary, 155, CEP: 65020-070. São Luís - MA. Fone: 98 - 3272-9614).

1 DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Formulário de inscrição, disponível no Anexo 01;
- 1.2 Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato;
- 1.3 Diploma de doutorado;
- 1.4 Declaração de disponibilidade de Dedicção Exclusiva para atuar no programa;
- 1.5 No caso de candidatos com vinculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa,



2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

São consideradas condições mínimas para pleitear a vaga como aluno bolsista do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFMA.

- Título de doutorado na data da realização do período do Edital da Chamada para Processo Seletivo;
- Dedicção Exclusiva;
- Experiência comprovada em pesquisa e publicação de resultados de pesquisa em periódicos científicos;
- Desempenho na entrevista específica;
- Como critério de desempate será considerada a maior pontuação do currículo lattes nos últimos três anos;
- Não será permitido acúmulo de bolsas

3 DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGSC, devendo seguir os critérios estabelecidos neste documento.

O processo avaliativo do currículo lattes dar-se-á a partir dos critérios de avaliação da área de saúde Coletiva da CAPES, disponível no link <http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos de area 2017/22 SC OL docarea 2016.pdf.pdf>

Entrevista conduzida pela Comissão sobre experiência em pesquisa e publicação científica do candidato.

Será aprovado e selecionado o candidato que alcançar o maior número de pontos considerando os dois critérios.

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

4 CRONOGRAMA

Período	Etapa	Horário	Responsável
13 a 30 Agosto	Inscrições	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h	Secretaria do Programa de Pós- Graduação
10 e 11 Setembro	Entrevistas e Análise de CV	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h	Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

	Lattes		
Até 13 Setembro	Divulgação Resultados	Até 17:00h	Comissão de Seleção

5 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGSC e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), até dia 13 de Setembro de 2019.

São Luís, 13 de Agosto de 2019.

(ASSINATURA NO ORIGINAL)

Profa. Dra. Vanda Maria Ferreira Simões
Vice-Coordenadora do Programa



ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

De: _____
Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezado Coordenador (a),

Venho requerer à Coordenação minha inscrição como aluno bolsista de PNPD junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para as Linhas de Pesquisa do referido programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- a) Carta de compromisso de cumprimento da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013. Anexo 2
- b) Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato (2014-2019);
- c) Diploma de doutorado;
- d) Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuar no programa;
- e) No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

São Luís, _____ de _____ de 2019

Dados de contatos: _____
(email, telefone, celular)

Assinatura: _____

ANEXO 02 - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DA PORTARIA CAPES Nº 086 DE 3 DE JULHO DE 2013

Eu, _____
_____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas na Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013.

São Luís, _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____